



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 30 DE JUNHO DE 2023

Aprovada na 5ª sessão ordinária, em 11 de agosto de 2023

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à terceira sessão ordinária do Conselho Diretor, presidida pelo professor Maurício Saldanha Motta e com a presença da vice-diretora professora Gisele Maria Ribeiro Vieira e dos conselheiros: Heitor Soares Mendes, Dalton Carestiano, Eduardo Soares Ogasawara, Rafaelli Carvalho Coutinho, Leydervan de Souza Xavier, Isabela Menezes da Silva Devonish, Angelo Oliva e convidados: Célia Machado, Gisele Marinho, Marcelo de Jesus. **1 EXPEDIENTE INICIAL 1.1-** Aprovação da ata da 2ª sessão ordinária de 2023. Presidente abriu a sessão e deu boas-vindas aos presentes. Agradeceu a ajuda da SERED no apoio e suporte à gravação da sessão. Em seguida, abriu a palavra ao pleno. Conselheiro Heitor solicitou correção da ata, incluindo o seu nome na comissão formada na sessão. Conselheiro Eduardo informou que fez algumas correções ortográficas no texto e que enviará por e-mail. Sem outras considerações, em regime de votação por contraste, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA – 2.1 Processo nº 23063.002617/2022-44: Professor Carlos Alexandre de Souza e Silva** - Presidente contextualizou a pauta, tratando-se de um processo de mudança de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas, sem dedicação exclusiva. Informou que o processo já passou pelo CODIR, mas necessitou de nova instrução e por isso a necessidade de nova apreciação. Conselheiro Eduardo disse que o processo parece adequado, contudo, manifestou preocupação, em relação à possibilidade de manutenção do acúmulo de horas, de forma a garantir que ao longo do tempo, o colegiado não venha a ter problemas. Presidente respondeu que a autorização está vinculada ao interesse da instituição em abrir a excepcionalidade por trazer algum benefício em contrapartida. Em relação à viabilidade, disse que pode ser comprovada a cada período, se for esse o entendimento do pleno. Conselheiro Leydervan disse que a excepcionalidade de mérito já foi discutida e que o exercício profissional traz enriquecimento para o colegiado. Ressaltou que o risco em relação ao tempo de deslocamento, apesar de ser mitigado em parte pelo próprio ponto eletrônico, não encerra a possibilidade de o colegiado vir a ter problemas de adequação dos horários de seus docentes. Presidente concordou e sugeriu que a regulamentação fosse revisada de forma a ajustar e salvaguardar a instituição. Conselheiro Eduardo reforçou a necessidade de revisão do regulamento para garantir a viabilidade de interesse da instituição em relação ao assunto. Em regime de votação por contraste, o item de pauta foi aprovado com um voto de abstenção do conselheiro Heitor Soares. **2.2 Processo Eletrônico 23063.003319/2023-52- Professor Marcelo de Jesus Nóbrega.** Professor Marcelo esclareceu que apesar de já estar portariado, o ofício que orienta o tema diz que a acumulação de cargos deve ser aprovada pela instância máxima da instituição. A presidência leu para o conselho o despacho do DGP, que informa do acúmulo e pede a ratificação do pleno. Conselheiro Leydervan disse que, neste caso, o conselho deve manifestar apenas ciência da acumulação. Com a concordância do pleno, registra-se a ciência do pleno do CODIR para posterior envio da ata ao Departamento de Gestão de Pessoas. **2.3 Processo nº 23063.004307/2023-45- autorização para desfazimento de bens modalidade "Transferência Externa".** Tratando-se de desfazimento de poltronas e cadeiras, presidente informou que na época da incorporação da unidade este material já existia e que foram absorvidas pelo patrimônio do CEFET/RJ. Conselheiro Leydervan perguntou sobre o que o porquê da troca de mobiliário, uma vez que pelas fotos as cadeiras anteriores pareciam novas. Mediante o questionamento do conselheiro, presidente encaminhou para envio de ofício ao departamento responsável solicitando instrução ao processo com a inclusão de justificativa para a troca do mobiliário. **2.4 Aprovação do Plano de integridade do CEFET/RJ.** Diretora da DIGES fez um breve resumo da pauta, sendo parte do programa de integridade do governo federal, monitorado pela CGU, que fez sugestões de mudanças no plano de integridade. A proposta é de um plano mais amplo, com mais informações. Disse ainda que foram acrescentadas todas as ações desenvolvidas pelo programa de integridade. Conselheiro Eduardo parabenizou pela qualidade do trabalho e pediu correções nas páginas 21 e 22: correção do título e ajustes de formatação. Servidora Gisele Marinho salientou pontos relevantes do documento: Inclusão da capacitação e matriz de sustentação, revisão do organograma com a inclusão do NAPNE e previsão de Campanha sobre assédio e ética, com a produção de vídeos para formação do cidadão. Conselheiro Leydervan concordou sobre a qualidade do material, e destacou que se trata de tema essencial e estratégico. Conselheiro sugeriu que seja dada visibilidade aos alunos, com prêmio temático, de redação, trabalho para a semana de ciência e tecnologia. Presidência ressaltou a qualidade e importância do trabalho, para visibilidade e prestação de contas para a sociedade. Em regime de votação por contraste, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.5 Prorrogação do prazo para entrega do relatório da comissão especial para revisão do regulamento da CPPD.** Conselheiro Leydervan justificou a necessidade de prorrogação tendo em vista o fato do trabalho concomitante com outras comissões, sugestão para que a apresentação seja feita para a próxima reunião do CODIR. Conselheiro disse também da necessidade de prorrogar o prazo da CPPD até dezembro. Em regime de votação por contraste, a prorrogação foi aprovada por unanimidade. **2.6 Referendar Portaria DIREG nº 658 de 01 /06/2023.** Presidente contextualizou a pauta, informou da necessidade do tema ter

a aprovação do Conselho máximo da instituição. Sem manifestações contrárias, em regime de votação por contraste, o item foi aprovado por unanimidade. **3. EXPEDIENTE FINAL 3.1- Assuntos Gerais-**Conselheiro Heitor fez considerações sobre ação, no Fórum ALERJ, para que a gratuidade de transporte rodoviário aos discentes de cursos técnicos subsequentes no estado do Rio de Janeiro seja estendida aos que moram no mesmo município onde estudam, o que pela legislação estadual atual não é possível. Presidente fez prestação de contas da sua viagem à Portugal. Deu informes sobre a discussão do orçamento de 2024- sobre a comissão paritária, que é membro. Disse que está sendo feita simulação mínima de quanto é necessário para a manutenção das instituições, com a qualidade dos cursos. Conselheiro Heitor registrou ausência do conselheiro Bittencourt por problemas de saúde. Sem outras manifestações o presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (Presidente)

Flavia Rodrigues de Lima (Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 25/08/2023 14:00:20.
- **Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA**, em 21/08/2023 13:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15808

Código de Autenticação: e2282c07b8



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>